ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.413, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, sub judice, os efeitos do Decreto "P" n. 3.218, de 2 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015, que reformou ex offício o Cabo PM FLÁVIO FREITAS BARBOSA, matrícula n. 88160021, determinando o seu retorno imediato ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão proferida nos Autos n. 1402984-98.2019.8.12.0000, combinado com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/ n. 398/2019 (Processo n. 31/303067/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO do cargo de Vice-Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de término de mandato, com efeito a partir de 26 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA do cargo de Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de término de mandato, com efeito a partir de 26 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.459, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO como Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com mandato de 4 (quatro anos), em vaga decorrente da conclusão do mandato de Fábio Edir dos Santos Costa, para o período de 26 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado